



# OBSERVATÓRIO TÉCNICO

(Resolução CGM 04/2019)


## ATA DA REUNIÃO 21 DE JULHO DE 2020


Ao 21 dia de julho de 2020, as 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Barra do Piraí, sito à Travessa Assumpção, 69, centro, o Controlador Geral do Município Wendel Barbosa Caruzo, juntamente com os seguintes servidores municipais: Marluse Huhn Santos, Mariana Ferreira, Renata Aparecida Lopes da Silva, Samara Dias Câmara, Thaís Pinheiro Bueno. A reunião visa atender o artigo 2º da Resolução CGM nº 04, de 07 de novembro de 2019, que diz: “Art. 2º - O Observatório Técnico trata-se de instrumento de consolidação das orientações e determinações de órgãos de controle externo, bem como das melhores técnicas e das boas práticas observadas no âmbito da Administração Governamental, a serem divulgadas e difundidas aos diversos profissionais em cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal do poder Executivo Municipal, seja de execução direta ou indireta. Parágrafo Único – O Observatório Técnico funcionará através de reuniões periódicas dirigidas pela Controladoria Geral do Município, envolvendo os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, conforme o tema proposto em cada reunião, para que sejam difundidas as determinações e orientações quanto à melhor técnica na execução das ações governamentais”. A pauta da presente reunião foi apresentada pelo Controlador Geral, referente a orientações sobre Liquidação das despesas. O controlador abriu a reunião explanando os objetivos a serem alcançados com base na Auditoria realizada pelo TCE/RJ, no Processo TCE-RJ Nº 236.582-3/19. Foi apresentado pelo controlador, em apresentação de slides, os achados de auditoria do TCE-RJ e, em seguida, as orientações quanto à correta liquidação de despesa, nos moldes da já editada Resolução CGM 05/2018, quando foi promulgado o manual de liquidação do Poder Executivo de Barra do Piraí. Foi orientado pelo Controlador Geral do Município, que se faça o levantamento dos processos de pagamento referente ao período de janeiro de 2020 até a presente data, para que seja revisados quanto à existência ou não do termo de conformidade fase 3. Registra-se que a servidora Nâmbia C. Ribeiro Abraão responsável pela liquidação da Secretaria Municipal de Saúde, não compareceu ao observatório técnico. Não havendo mais dúvidas, o Controlador Geral do Município agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão as 15:30h.

1



Sala de Reuniões da PMBP,  
21 de julho de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
Marluse Huhn Santos

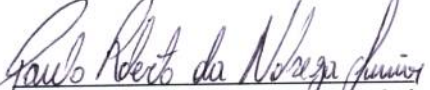
  
\_\_\_\_\_  
Mariana Ferreira

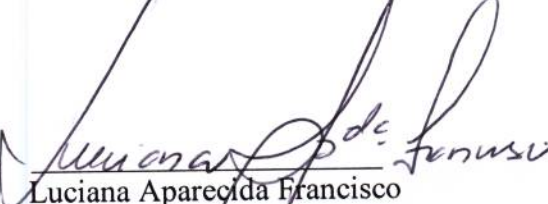
\_\_\_\_\_  
Nâmbia C. Ribeiro Abraão

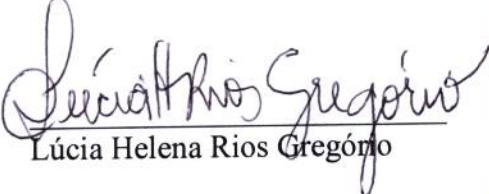
  
\_\_\_\_\_  
Renata Aparecida Lopes da Silva


  
\_\_\_\_\_  
Samara Dias Câmara

  
\_\_\_\_\_  
Thaís Pinheiro Bueno

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto da Nóbrega Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Aparecida Francisco

  
\_\_\_\_\_  
Lúcia Helena Rios Gregório

  
\_\_\_\_\_  
Wendel Barbosa Caruzo.